



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 131/GP/2024

De 05 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Revitalização da Avenida Universitária em Pontal do Araguaia - MT”, e dá outras providências.

O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**:

**Artigo 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, conforme discriminação abaixo:

OBRA	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, com área total de 30.223,14 metros quadrados, conforme indicado em projeto.	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Bruno Caio de Oliveira Arquiteto(a) e Urbanista CAU/BR 00A1289012	Pedro Paulo Vaz Esteves Arquiteto(a) e Urbanista CAU/BR 00A2374080
	Núbia Franca de Oliveira Nemezio Arquiteto(a) e Urbanista CAU/BR 000A707538	Lúcia Santana Ribeiro Baccin Arquiteto(a) e Urbanista CAU/BR 00A1315510
	Dionízio Carlos de Oliveira Arquiteto(a) e Urbanista CAU/BR 0000A12106	
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	Carlos Antônio de Oliveira Engenheiro Civil CREA MT 4969	

**Artigo 2º** - O PROJETO APROVADO que está cadastrado na plataforma SIGCON, Proposta de Convênio nº 1403/2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pontal do Araguaia/MT, 05 de Junho de 2024.

ADELCIANO FRANCISCO LOBO  
Prefeito Municipal

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Eng. Civil - CREA MT 4969

06/06/2024